

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMBARÁ/PR.** Às nove horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte

quatro, o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, de Cambará reuniu-se na Biblioteca Pública Municipal – Departamento de Cultura, situado na Praça Dr. Miguel Dinizo, s/n, Centro – Cambará/PR. **ORDEM DO DIA:** PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. **DELIBERAÇÃO:** Em reunião a Diretora de Cultura explanou sobre a PNAB mostrando o valor que a cidade irá receber e de que forma ele irá ser redistribuído dentro dos eventos culturais da cidade. Que para isso será utilizado a lei de licitação e também o termo de fomento cultural celebrado através do termo de execução cultural. Em seguida falou-se dos eventos previstos dentro do calendário cultural do município e de que forma seria empregado o valor em cada um deles. Que aqueles que possuem qualquer tipo de vínculo com a prefeitura, indiferente do tipo de vínculo, não poderão ser proponentes. Que aqueles que forem proponentes de projetos deverão contratar mais pessoas para a execução dos projetos, porém quando for por meio de processo licitatório, toda a execução deverá ser executada pelo participante do processo. Que não tem uma data definida de quando o recurso irá cair na prefeitura. Que todo o recurso do PNAB destinado ao município será distribuído nos eventos de comemoração do centenário de Cambará, cada evento tendo sua temática. Que apesar da PNAB possibilitar a aquisição de bens permanentes, neste primeiro ano o recurso será destinado somente para contratação e execução de projetos. Que o CMPC, determinado por lei, é quem delibera sobre o que será executado pela PNAB. Que o CMPC de sugestões de temáticas para editais a serem executados pela PNAB. Que será destinado um valor maior do recurso destinado para o mês setembro, uma vez que este é o mês do aniversário de Cambará. Que desta forma, além do Show de Talentos, ocorrerá também o Encontro de Carros Antigos e um evento gourmet, de comida típica Paranaense, juntamente com a apresentação de um grupo de quadrilha. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo quaisquer outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida, aprovada e assinada por todos os presentes:

Thiago de A. Orlando  
Patricy Yande Mattos Ferreira  
AGNALDO ORSINI MISKAVIC  
Giovani S. Gallo

Valentim G. Sampaio  
Juliana Corrêa  
Márcio Antônio Gusmão

